



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE VEREADORA DRA. SANDRA TADEU

REQUERIMENTO /2025

VOTO DE JÚBILO E CONGRATULAÇÕES

Requeiro à Douta Mesa nos termos regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, que seja consignado nos anais desta casa, o Voto de Júbilo e Congratulações pelos 50º aniversário da IGREJA CRISTO SALVA – Ministério Tio Cassio, representada para fins legais pela Pastora Tia Noeli. Trata-se de uma organização sem fins lucrativos que tem por objetivo transformar as vidas das pessoas e engrandecer a comunidade. Além de proporcionar um local para práticas que trazem paz aos corações, a igreja é um frequente pilar de apoio comunitário. Essas iniciativas não apenas beneficiam diretamente os membros da congregação, mas também têm um impacto positivo mais amplo, atingindo indivíduos e famílias que enfrentam dificuldades.

Promove a coesão social ao proporcionar um espaço onde pessoas de diferentes origens e circunstâncias podem se reunir em torno de valores compartilhados e um senso de identidade comum. Tamanha dedicação e trabalho incansável do Pastora Tia Noeli, na luta para fazer a diferença na comunidade e na vida de cada uma das pessoas que ajuda faz da IGREJA CRISTO SALVA – Ministério Tio Cassio, uma grande merecedora dos nossos mais sinceros Votos de Júbilo e Congratulações.

REQUEIRO à Mesa, nos termos do inciso XV do art. 223 do Regimento Interno, com a subscrição da maioria absoluta dos membros desta Edilidade, a inserção em ata de VOTO DE JÚBILO E CONGRATULAÇÕES à IGREJA CRISTO SALVA – Ministério Tio Cassio, Pastora Tia Noeli, situada na Av. Jamaris, 1114-1128 - Planalto Paulista, São Paulo - SP, 04078-002.

Sala das Sessões, 16 de março de 2025.

Sandra Tadeu

DRA. SANDRA TADEU

Antonio
3

Antonio
3

mauro
4

Viaduto Jacareí, nº 100, 7º andar, sala 715 - CEP: 01319-900 - São Paulo-SP - Tel. 3396-424

PROTOCOLO REQ 34Q8Q
Não assinado digitalmente.